



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mariana de Miranda Firmeza		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mariana Miranda Firmeza, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPU Nº</b> 12305637-3	<b>PARECER Nº</b> 1252/2012	<b>APROVADO EM:</b> 09.05.2012

### I – RELATÓRIO

Vildson Martineli Albuquerque de Sousa, diretor da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mariana Miranda Firmeza, sediada no Povoado Jarandragoeira, s/n, Jarandragoeira, CEP: 61.600-991, em Caucaia, Censo 23064218, mediante o processo nº 12305637-3, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1204/2012, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mariana de Miranda Firmeza, em Caucaia, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de Maio de 2012.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Relator e Presidente do CEE, em exercício